

RESOLUÇÃO DIREX N.º 04, DE 24/02/2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.705ª Reunião Ordinária, realizada em 13/02/2025, Voto Diafi nº 07/2025, Processo SEI N° 21200.007098/2024-25,

R E S O L V E:

- 1. REVOGAR** a Resolução da Diretoria Colegiada N° 06, DE 10/05/2011.
- 2. INCUBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40806140** e o código CRC **1330CA39**.